

COMUNICADO

**Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas
CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.347.985/0001-80 ("Fundo"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, cujas deliberações foram tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal encerrada nesta data ("Consulta Formal").

A Consulta Formal teve participação de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 66,46% (sessenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas legalmente impedidos de votar, nos termos dos Artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472, não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação e não exerceram os seus respectivos direitos de voto.

Em relação ao item i da Ordem do Dia, foi aprovada pela maioria dos Cotistas votantes a venda dos conjuntos 21, 22, 31, 32, 41, 42 e 71 de propriedade do Fundo e integrantes da Torre 3 – Continental Tower, integrante do Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, situado na Avenida Magalhães de Castro 4800 e Rua Armando Petrella, no 13º Subdistrito Butantã, na cidade e Estado de São Paulo, objetos das matrículas nº 212.266 a 212.271 e 212.276 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, perfazendo um total de 6.344,87 m² de área privativa e 6.939,36 m² de área locável, pelo valor total de R\$ 68.600.000,00 (sessenta e oito milhões e seiscentos mil reais), a ser pago em 2 parcelas, sendo 30% (trinta por cento) na data da escritura e o valor remanescente no quinto mês subsequente. O valor de cada parcela será reajustado pelo IPCA a partir de 1º de maio de 2022, nos termos da proposta de aquisição recebida pelo Fundo ("Proposta de Aquisição"), com, concluído o processo de venda, a amortização parcial do Fundo no montante de R\$ 46.494.000,00 (quarenta e seis milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil reais), bem como a subsequente alteração do parágrafo 2º do artigo 2º e do Anexo I do regulamento do Fundo, de forma que o objeto do Fundo passe a ser a aquisição e exploração, mediante arrendamento ou locação, das unidades remanescentes. Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 44,11% (quarenta e quatro inteiros e onze centésimos por cento) de votos favoráveis e 1,42% (um inteiro e quarenta e dois centésimos por cento) de reprovações.

Em relação ao item ii da Ordem do Dia, foi aprovada pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 45,54% (quarenta e cinco inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) da base votante do Fundo, a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo ("3ª Emissão" e "Cotas", respectivamente) com autorização para a Administradora à prática de todos os atos necessários à efetivação da 3ª Emissão e à realização de oferta pública de distribuição das Cotas no Brasil, sob a coordenação da Administradora ("Intermediário Líder"), com esforços restritos, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (respectivamente, "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476"), a qual será realizada apenas caso não ocorra a concretização da operação nos termos previstos na Proposta de Aquisição, de acordo com os termos e condições propostos.

A ata da Consulta Formal será disponibilizada no sistema FundosNet, portanto estará disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/CJCT/).

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.